LEI MUNICIPAL N° 3.661

Declara de Utilidade Publica o CENTRO DE TRADIÇ∩ES GAεCHAS ALFREDO D'AMORE.

SEBASTI├O OLEGÁRIO HAEFFNER, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - É considerado de Utilidade Publica o Centro de Tradições Gauchas Alfredo D'Amore.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrario a presente Lei entrara em vigor na data de sua publicaçπo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, 22 DE OUTUBRO DE 1987.

a)SEBASTI├O OLEGÁRIO HAEFFNER
Prefeito Municipal

a)LUIZ ANTONIO DA LUZ
Sec.Mun.Administraçπo